

depositantes, salve convenções expressas. **CAPÍTULO VIII - DO QUADRO FUNCIONAL, PESSOAL AUXILIAR E SUAS OBRIGAÇÕES. ARTIGO 23º** - Para o bom funcionamento, terá a empresa os auxiliares que se tomarem necessários entre os quais: Fiéis de armazém, contadores, escriturários e gerentes. § **ÚNICO** - A empresa reserva-se o direito de contratar firmas empreiteiras especializadas ou sindicatos para a execução dos serviços de braçagem, estando essas sujeitas as condições operacionais, hierárquicas e disciplinares previstas no presente Regulamento. **ARTIGO 24º** - Os administradores da empresa, quando não forem os próprios empresários, os fiéis e outros prepostos, antes de entrarem no exercício, receberão do proponente uma nomeação escrita, que farão inscrever na Junta Comercial, não podendo ser nomeadas para tal pessoa que estejam legalmente impedidas. **ARTIGO 25º** - A arbitragem da fiança prestada pelos auxiliares, cujos cargos assim o exigirem, será de alçada exclusiva da Diretoria da empresa. **ARTIGO 26º** - O fiel terá sob sua guarda, fiscalização, inspeção a limpeza, as instalações armazenadoras da empresa, competindo-lhe dirigir os serviços auxiliares do armazém. **ARTIGO 27º** - Todos os empregados da empresa e os que estiverem a serviço da mesma, serão obrigados a dedicar-se ao serviço durante as horas de expediente ou quando esse for prorrogado, respondendo perante a empresa pelos atos e faltas que cometerem, submetendo-se as penalidades impostas à critério da Diretoria da empresa. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS. ARTIGO 28º** - É facultado à empresa pelas suas peculiaridades previstas pelo Decreto Federal nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903, a execução de toda e qualquer modalidade de prestação de serviços atinentes aos sistemas do armazenamento de mercadorias tais como: beneficiamento, padronização, administração, adiamento de fretes, seguros, comissões, juros, recuperação de sacarias, expurgo, polvilhamento, secagem e limpeza de cereais e oleaginosas, bem como, a emissão de Conhecimento de Depósito e WARRANT, já amplamente citado no presente Regulamento Interno. § 1º - As tarifas de armazenagem e serviços deverão ser apreciadas e aprovadas pela Diretoria da Empresa. § 2º - Nos armazéns e em seus escritórios, permanecerá este regulamento e tarifas à disposição do público para conhecimento e consulta. **ARTIGO 29º** - É expressamente vedado à pessoas estranhas ao quadro de funcionários e auxiliares, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização por escrito do depositante e na presença de um representante do mesmo. **ARTIGO 30º** - O horário de funcionamento a vigorar nos armazéns e escritórios da empresa, obedecerá, via de regra, os horários observados pelo Comércio e Indústria locais, podendo, no entanto, haver pequenas variações exclusivamente para o expediente interno. § **ÚNICO** - Nos períodos de safira a empresa reserva-se ao direito de estender o horário de atendimento além do normal em face das circunstâncias que envolvam sua atividade no trato com produtos agrícolas. **ARTIGO 31º** - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento Interno serão regulados pelo Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903 e demais leis vigentes no País sobre o assunto. Primavera do Leste - MT, 05 de junho de 2019. **JARBAS WEIS** - Diretor Presidente, **FRANCISCO GONZALES DE VARGAS** - Diretor Financeiro, **MAURO WENDELINO WEIS NETO** - Diretor Administrativo.

AGRÍCOLA ALVORADA S.A

Rodovia MT 130, KM 13

Zona Rural

CNPJ- 04.854.422/0015-80 LE. 13.583.206-3

78.850.000 PRIMAVERA DO LESTE, MATO GROSSO

TABELA DE CUSTO DE ARMAZENAGEM

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1 - Recebimento ou Expedição	TON	R\$9,00
2 - Sobretaxa (Quinzena Civil Fracionada)	%	0,15
3 - Armazenagem e Conservação (Quinzena Civil Fracionada)	TON	R\$ 8,34
4 - Taxa de Administração	%	10,00
5 - Secagem	TON	R\$27,00
6 - Limpeza	TON	R\$ 14,00
7 - Emissão de Warrants	DOCUM.	R\$50,00

Primavera do Leste - MT, 27 de Janeiro de 2023. Francisco Gonzales de Vargas - Diretor Financeiro, Jarbas Weis - Diretor Presidente. Mauro Wendelino Weis Neto - Diretor Administrativo. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 152 em 02/02/2023 da Empresa AGRÍCOLA ALVORADA S.A., CNPJ 04854422000185 e protocolo 230156037 - 31/01/2023. Autenticação: C56727 732F4C 4716F0 581AC5 FD6DA6 4D38499C1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/015.603-7 e o código de segurança 5Wf9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

MADNOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 47.301.201/0001-92, torna público que requereu da SEMA-MT, a Emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação (L.P., L.I. e L.O.) para a atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras. Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

A. GOMES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 08.802.115/0001-01, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) o pedido de LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - (LAS) para suas atividades industriais de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, localizada no Município de Juína - MT, na Rua Guerino da Luz; Nº 4024-E, Bairro: Setor Industrial.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PEDRO SERGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE, inscrito no CPF Nº 064.123.578-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso- SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso, para Armazém de Grãos no imóvel Nossa Senhora Aparecida I, na cidade de Juína-MT, nas coordenadas referências: Lat 11° 38' 5,458" S e Long 58°33'27,161"W.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

TRANSANSO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ:02.350.920/0003-27, ENDEREÇO: RUA JORGE WITEZAKI BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT CEP: 78.118-060, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023**

Convocação para a Assembleia Geral Ordinária do CRO-MT. A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 20 inciso I da lei 4324/64; artigo 19 inciso I do Decreto 68.704/71, Decreto 10.416/2020 e na Resolução CFO 222 de 2020, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas com inscrição Remida e Inscrição Principal quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada virtualmente, na plataforma internet, no endereço cito: prestacaodecontascromt2022.elejaonline.com, no dia 14 de março de 2023, às 10h:00 min, em horário local de Mato Grosso em primeira convocação e às 10h:30 min, em segunda convocação, só poderão participar da Assembleia aqueles que ingressarem até a segunda chamada, com qualquer número de presentes, para a apreciação da Prestação de Contas referente ao exercício do ano de 2022. Os dados de acesso à plataforma votação serão encaminhados por E-mail e SMS, conforme os dados cadastrados no CRO-MT.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente CRO-MT

Alvorada Comércio de Produtos Agropecuários, 01.963.040/0005-25, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-SMADESS a Licença Ambiental-Modalidade:Tipo de solicitação Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade: 4683-4/00-Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo. Localizada na Rua Maria Arruda Muller-Nº180, no bairro Jardim Paulista, município de Cuiabá/MT-78065-315

Alvorada Comércio de Produtos Agropecuários, 01.963.040/0011-73, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-SMADESS a Licença Ambiental-Modalidade:Tipo de solicitação Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade: 4692-3/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários. Localizada na Rua 08, 5-Quadra22-JD Paraíso, no bairro Paraíso, município de Cuiabá/MT-78090-530